CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER_____/ 2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 24/2021 que Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. Regina Célia Almeida, Cofundadora e Vice-Presidente do Instituto Maria da Penha. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2021**, de autoria da Vereadora Profª Ana Lúcia. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

A propositura visa conceder a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. Regina Célia Almeida, Cofundadora e Vice-Presidente do Instituto Maria da Penha, por sua luta contra a violência doméstica e familiar.

A Sra. Regina Célia de Almeida é Cofundadora, Vice-Presidente e Diretora Pedagógica do Instituto Maria da Penha. Regina é Bacharel em Filosofia, Mestre em Ciência Política e Doutora em Direito, Justiça e Cidadania para o século XXI na Universidade de Coimbra, em Portugal. Ela é Professora Universitária há 24 anos, membro da Academia Brasileira de

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M1604679588/4311, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Ciências Criminais (ABCCrim) e autora do Programa Defensores dos Direitos da Cidadania. Em 2009, Regina Célia fez uma parceria com a residente de Fortaleza, ativista e vítima de violência doméstica, Maria da Penha, para fundar o Instituto Maria da Penha, uma Organização sem fins lucrativos que busca aumentar a conscientização dos direitos das mulheres e combater a violência de gênero através da Educação.

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo 24/2021.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M160467958/4311, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo 24/2021 de autoria da Vereadora Profª Ana Lúcia.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2021.

_____
Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

_____
Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

_____
Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo **(Relator)**

_____
Vereador Jairo Brito
Suplente

_____
Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M160467958/4311, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.